Jornal Oficial de AMPARO
Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020
Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020 | Ano XV | Edição 1038 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1960-0/2020
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nestes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls.162/170), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA aos servidores R. R. (matr.7101), e D. M. M. S. (matr. 7060), por infringirem o dispositivo legal do art. 482, alínea "b" segunda figura da CLT.

2. Promova-se o desconto de 1h50min. em folha de pagamento dos nominados servidores, fazendo constar como referência a identificação destes autos.

3. A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências no sentido da execução das determinações supra.

4. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida nos itens anteriores com a publicação do presente: os nominados servidores, os membros da Comissão Processante, a Comandante da Guarda Municipal e o Secretário Municipal de Segurança Pública.

5. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional dos nominados servidores.

6. Publique-se.

Amparo, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 15/01/2021, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ADRIANO JOSÉ PIFFER	006794/2020	MONICA DE SOUZA LENZI BARALDI
ALESSANDRA ROBERTA GODOY CARDOSO	008335/2020	JONATAN AP. DORIGAN
CAIO CEZAR CORREA DE MELLO	004596/2019	AILTON L. P. TORTELLA
CARLOS ROBERTO FARINCHON	006390/2020	AILTON L. P. TORTELLA
CATIA APARECIDA BARBOSA	009406/2020	
DIANA EVELYN ADELINO DA SILVA	007859/2020	ROGERIO PETRIN
ELISANGELA LUZ SILVEIRA ALVES OLIVEIRA	007545/2020	
GILMAR NUNES CARDOSO	005347/2020	ALEX DE JESUS RIBEIRO PEREIRA
GIOVANA HELENA GABRIEL	006781/2020	LUIS RENATO Z. FEREIRA
JCM IMOVEIS LTDA EPP	008336/2020	FRANCISCO A. M. VILLAS BOAS
JOSÉ BETARELLO	006124/2020	MARCELO VIAM
JOSÉ CARLOS AUGUSTO	007491/2020	JONATAN AP. DORIGAN
MARIA INES BENTO BERTUCCI	014786/2020	BRUNA G. PAGAN
ROSANA SEVERINA DE JESUS DOS SANTOS	010792/2014	RICARDO LUIZ SILVA
SALEDIR DA COSTA CANDIDO	005044/2018	MARCIO ADRIANO C. SILVESTRE
TERESA CLEIDE MARTINELLI	001495/2020	ALEXANDRE HENRIQUE JEREMIAS
TIAGO LUIS PANAGIO	001147/2020	JEFFERSON LEONARDO BRUNETTO

Beatriz Roncada

Supervisora de Atendimento

Central de Atendimento ao Cidadão

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1494-0/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2020 – OBJETO: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical para o Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, Venho informar que diante das ponderações e da solicitação acervada nos autos pelo senhor Paulo Afonso Righetti Marinho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, este Pregoeiro e o Grupo de Apoio opinam em consonância pela revogação do certame, tendo em vista o direito da Administração em revogar o presente processo licitatório dada a oportunidade do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Ainda em alinho a Lei Federal nº 8.666/93, no seu Art. 109, Inciso I, alínea "c", fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de possíveis razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar suas respectivas contrarrazões em subsequentes 05 (cinco) dias úteis. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela revogação, tendo em vista a preservação de todos os princípios legais e basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 09 de dezembro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1494-0/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2020 – OBJETO: Ata de registro de preços para eventual

contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical para o Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Paulo Afonso Righetti Marinho, do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero ANULADO o presente procedimento licitatório.

Publique-se.

Amparo, 09 de dezembro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. 10278
Fl. Nº 02
(a) 9

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sala 02 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", teve início a quinta reunião de Transição Governamental entre as partes interessadas, visando a prestação de informações da gestão pública municipal atual para a seguinte (a ser empossada no próximo dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um), nos mais claros ritos de transparência administrativa. Estiveram presentes, a partir das nove horas do corrente dia, Arlindo Jorge Junior, Secretário Municipal de Administração, Matheus Espedito Fructuoso, funcionário de carreira convidado a secretariar a ocasião, e Marcelo José Viam Ribeiro, futuro Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e membro da Comissão de Transição. Tendo João Augusto Alamino de Souza Campos, futuro Secretário Municipal de Governo, e Dr. Luciano Rodrigues Teixeira, ambos membros da referida Comissão, integrado a sessão às nove horas e dezenove minutos, deu-se seguimento aos encaminhamentos. A pedido de Marcelo José Viam Ribeiro se justificou a presença de Jorge Luis Regiane, futuro Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços e Alcides Pereira Bueno Neto, futuro Chefe de Gabinete, por estes não integrarem a Comissão de Transição. Arlindo oficializou a entrega de alguns documentos em correspondência às solicitações indicadas em reuniões anteriores, e ainda carentes de esclarecimentos, os quais foram devidamente certificados como disponibilizados pelos presentes e acrescidos ao processo administrativo nº 10278/2020. Cita-se, destes, inquéritos civis em que o Município figura como parte (item segundo), relação de todos os contratos vigentes (complementação ao item oitavo, que à época da entrega não contemplava os objetos dos instrumentos firmados, motivo que levou a Comissão de Transição a requerer a sua viabilização, nestes termos, no dia vinte e cinco de novembro do corrente ano), relação dos servidores cedidos (item vigésimo terceiro), relação de emails corporativos, com *login* e senha (item trigésimo sexto), relação de servidores de gratificação (item trigésimo nono). Após, Marcelo Viam protocolou novo ofício, de número dezesseis, que trata da estrutura a ser disponibilizada para a cerimônia de posse do Prefeito eleito. A pedido da Comissão de Transição, fica convocado para a reunião do dia dez de dezembro de dois mil e vinte às nove horas, o atual Secretário Municipal de Saúde, Vinicius Grana Tonon. E às nove horas e trinta e nove minutos, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada por mim, Matheus Espedito Fructuoso, a presente ata, assinada e atestada pelos acima nomeados e abaixo referenciados.

Arlindo Jorge Junior
Matheus Espedito Fructuoso
Marcelo José Viam Ribeiro
Luciano Rodrigues Teixeira
João Augusto Alamino de Souza Campos